

PESSOAL NÃO DOCENTE – ADMISSÕES

Ana Maria Calado Inácio - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 04.12.2017, com direito à remuneração correspondente à 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 19A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

João Pedro Monteiro Machado - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 04.12.2017, com direito à remuneração correspondente à 6ª posição remuneratória, nível remuneratório 31A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL., sendo-lhe igualmente atribuído pagamento de isenção de horário.

Rui Miguel Vieira da Silva - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 04.12.2017, com direito à remuneração correspondente à 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 19A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

PESSOAL NÃO DOCENTE – RENOVAÇÕES

Frederico Elias Lopes das Neves - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Técnico, com início em 09.12.2017 e termo em 08.12.2018, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico do RCIT/ISCTE – IUL.

PESSOAL NÃO DOCENTE – CESSAÇÕES

Daniel Taboada Costa da Silva Nogueira – Denúncia do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 01.12.2017.